

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RELATÓRIO CLIQUE DENÚNCIA

2º SEMESTRE DE 2014

**Serviço de Recepção e Tratamento de Denúncias
relativas a Infrações e Crimes Tributários em Minas Gerais**

FEVEREIRO 2015

APRESENTAÇÃO

O **Clique Denúncia**, lançado em novembro de 2011 pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, é mais um canal de comunicação para o cidadão contribuir na proteção das receitas públicas.

Por meio do serviço Clique Denúncia podem ser denunciadas suspeitas de infrações e crimes tributários praticados por estabelecimentos comerciais e industriais, por transportadores de cargas ou de passageiros, ou por qualquer pessoa física que habitualmente promova o comércio de mercadorias. Dessa forma, o cidadão subsidia a ação do Fisco no combate à sonegação e na recuperação de ativos adquiridos com recursos oriundos de práticas ilícitas.



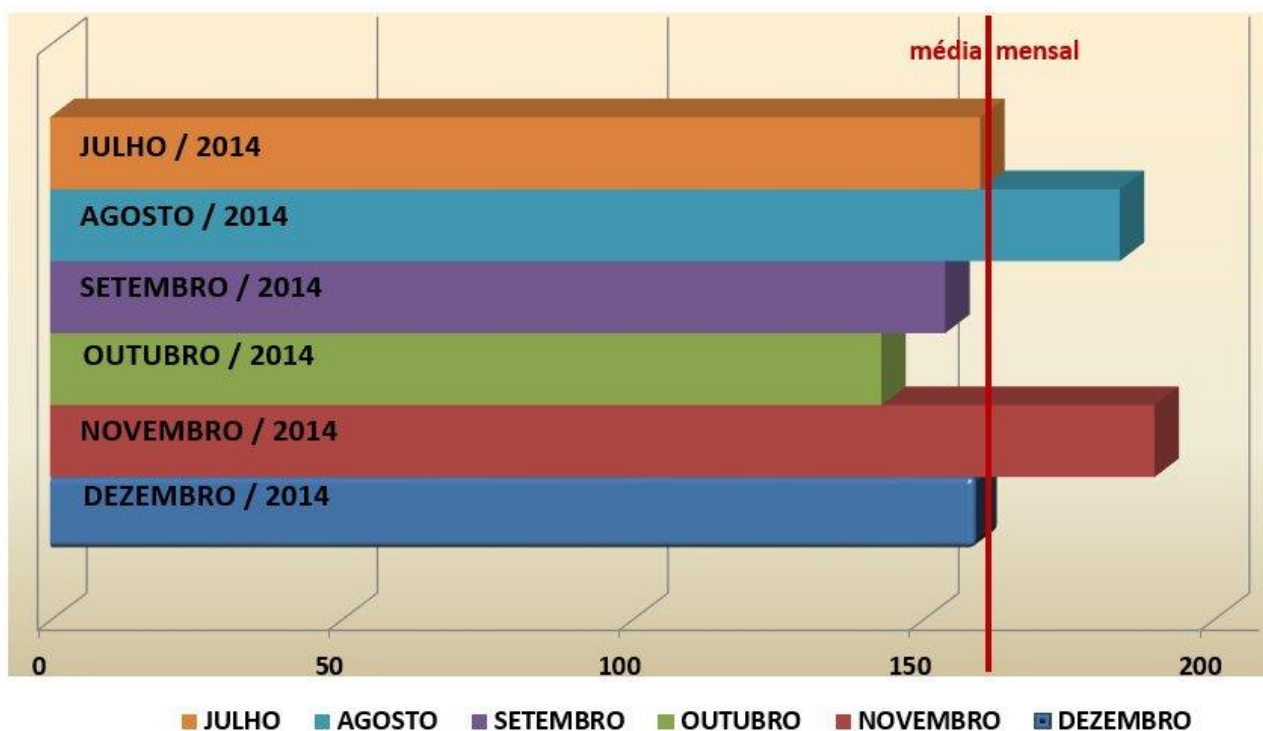
O serviço permite que as denúncias sejam apresentadas diretamente pela *web*, por telefone, carta ou presencialmente nas administrações fazendárias existentes no estado. Todas as denúncias são classificadas e integradas em um amplo banco de dados, ferramenta útil para subsidiar o planejamento da ação fiscal e o combate à sonegação de tributos.

A iniciativa compõe um dos eixos temáticos do Programa “Minas Legal, Cidadania Fiscal”, que tem como desafios: informar o cidadão sobre a função socioeconômica do tributo; subsidiar ações de combate à pirataria e à sonegação de tributos; e conferir maior transparência à gestão dos recursos públicos, além de premiar boas práticas de cidadania fiscal.

Denúncias recebidas no 2º Semestre de 2014

Durante o 2º semestre de 2014, o Clique Denúncia recepcionou **990 denúncias** relativas a suspeita de crimes e infrações tributárias ocorridas em **176 municípios** do estado de Minas Gerais, além de ocorrências também nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Ceará. O gráfico a seguir apresenta a distribuição mensal das denúncias recepcionadas, com uma média alcançada de **165 denúncias/mês.**

Serviço Clique Denúncia
Denúncias Protocoladas – Julho a Dezembro / 2014



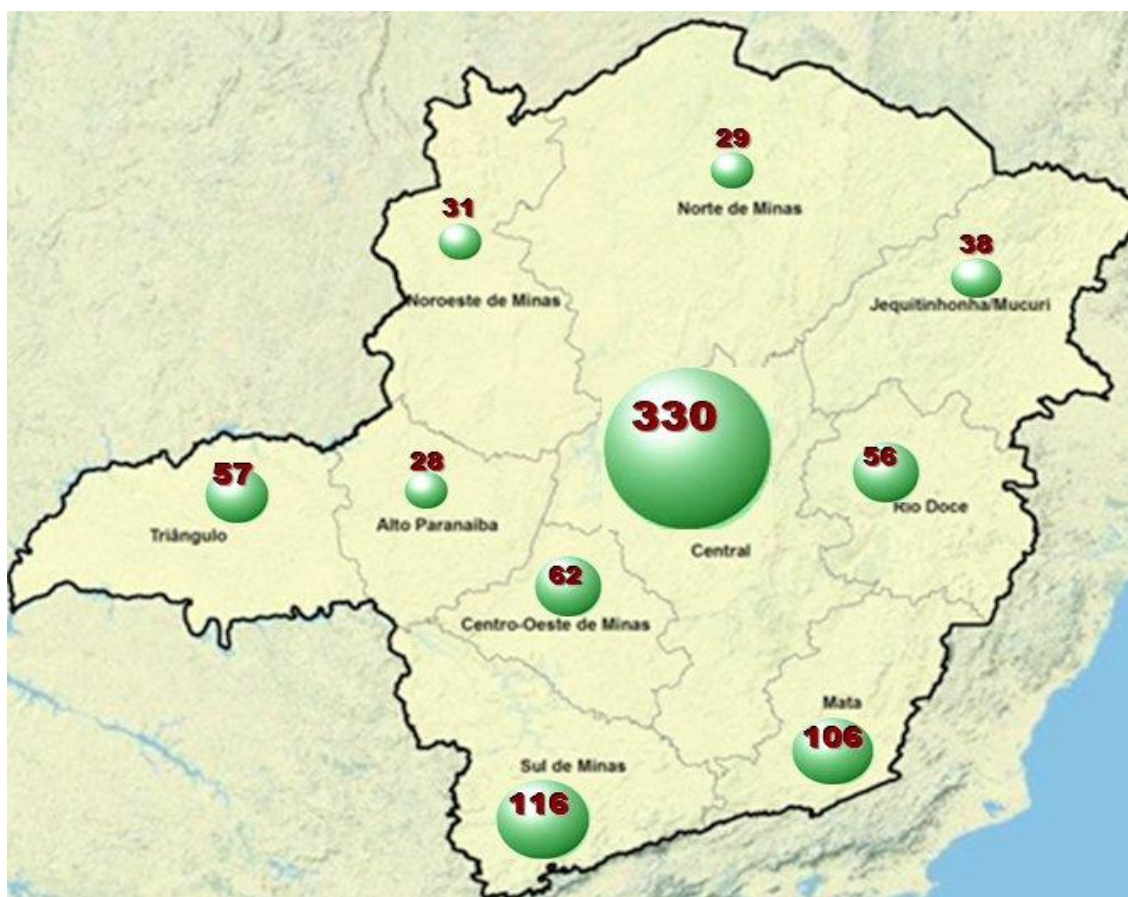
Denúncias não Recepcionadas

Cem denúncias protocoladas no período **(10,1%)** não foram recepcionadas pelo motivo de ser de competência de outros órgãos (1,8%): impostos municipais sobre serviços, obrigações trabalhistas, vigilância sanitária e defesa do consumidor ou por não apresentar informações mínimas necessárias para a apuração das mesmas (8,2%).

Nestes casos, o denunciante foi orientado, por meio da opção de “Consulta à Situação da Denúncia” disponível no site do Clique-Denúncia, a cadastrar a denúncia no órgão competente, ou a protocolar nova denúncia com maior detalhamento do fato.

Distribuição das Denúncias por Município de ocorrência da Suspeita de Infração

Preliminarmente, é necessário observar que a distribuição geográfica das denúncias não evidencia relação direta com a frequência dos ilícitos em determinada região, e sim, com a participação efetiva da população local no oferecimento das denúncias, bem como sua maior conscientização quanto à cidadania fiscal. Dessa forma, a análise dos dados revela que municípios da região **Central** foram apontados pelo maior número de denúncias **(38,7%)**, seguida pela região **Sul de Minas (13,6%)**, **Mata (12,4%)** e **Centro-Oeste (7,3%)**.



A tabela a seguir apresenta a distribuição de denúncias pelos municípios mais frequentemente citados:

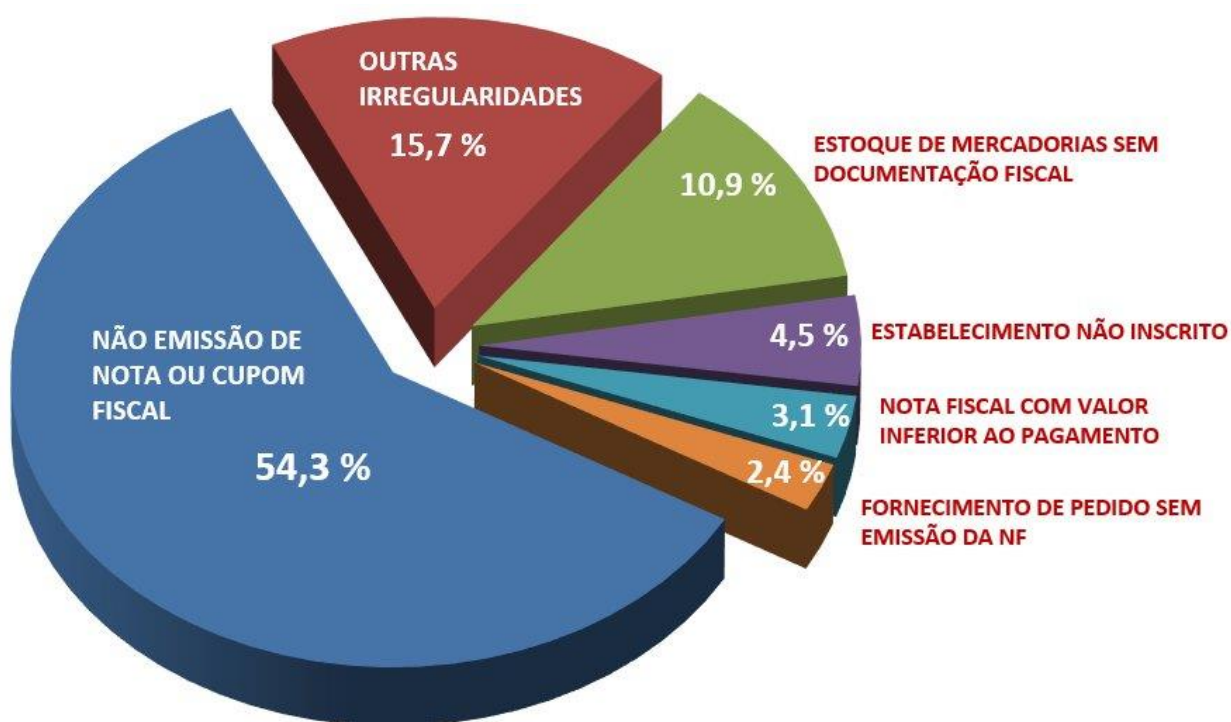
**Oferecimento de Denúncias por Município de Ocorrência
Julho a Dezembro / 2014**

BELO HORIZONTE	199
JUIZ DE FORA	47
CONTAGEM	34
UBERLÂNDIA	31
BETIM	19
DIVINÓPOLIS	19
MONTES CLAROS	18
IPATINGA	17
ALMENARA	15
UBERABA	13

Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Janeiro/2015

Natureza da Infração ou do Crime Tributário denunciados

**Denúncias Oferecidas conforme a Natureza da Infração
Julho a Dezembro / 2014**



Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Janeiro/2015

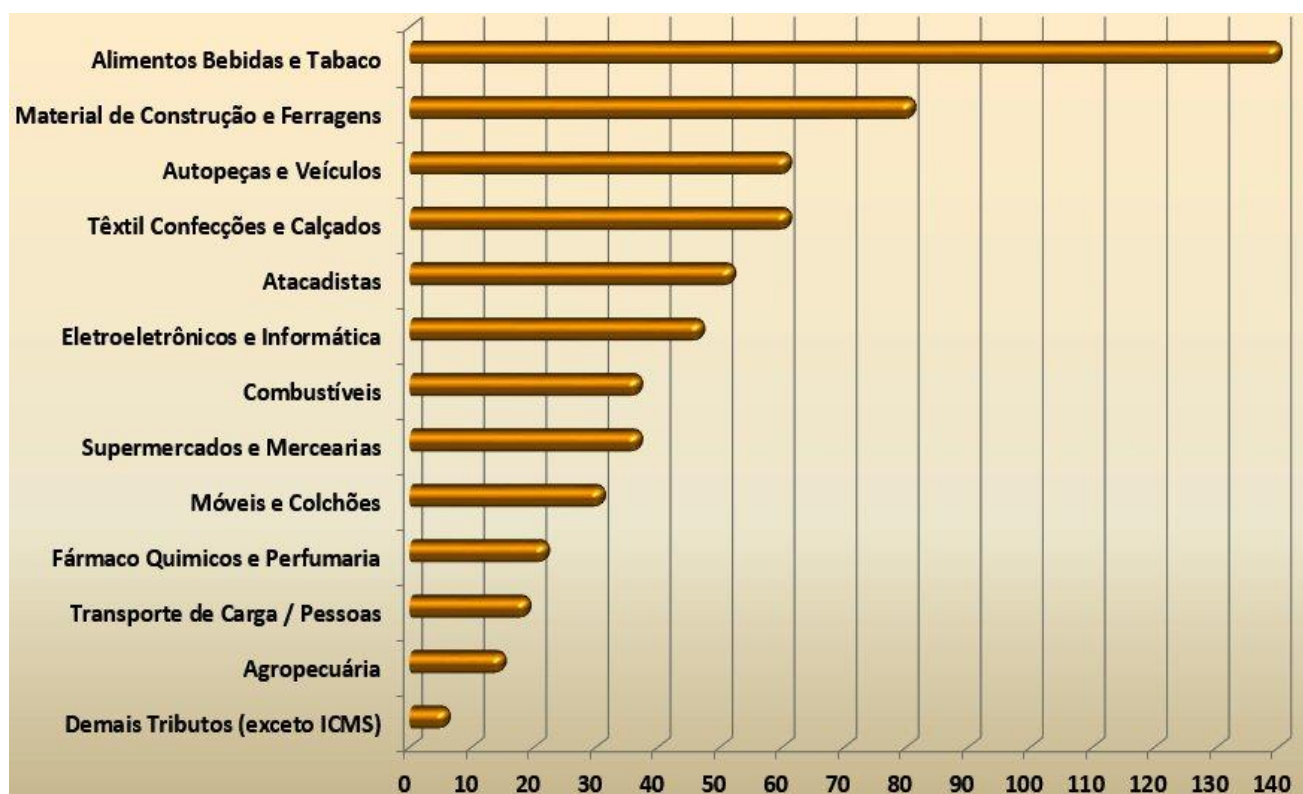
A infração tributária com maior frequência no oferecimento de denúncias foi “**Não emissão de Cupom ou Nota Fiscal**”, totalizando **54,3%** das infrações denunciadas e demonstrando o predomínio da participação por consumidores que fazem associação entre o serviço Clique Denúncia e a campanha “Torpedo Minas Legal” de premiação e valorização do ato cidadão de solicitar o cupom fiscal.

As demais infrações com maior ocorrência foram: “Estoque Irregular de Mercadorias” (10,9 %), “Estabelecimento não Inscrito” (4,5 %) e “Nota fiscal com valor inferior ao pagamento” (3,1%).

É importante registrar, no entanto, que as denúncias relacionadas com práticas mais graves, inclusive de natureza criminosas, apesar da pouca representatividade na amostragem geral, fornecem indícios valiosos para o planejamento integrado das ações fiscais junto a outros órgãos de combate aos ilícitos: Ministério Público, Polícias Civil e Militar e, portanto, possuem alto valor qualitativo.

Distribuição de Denúncias por Setor Econômico

**Oferecimento de Denúncias por Setor Econômico
Julho a Dezembro / 2014**



O predomínio de denúncias relativas à infração de “não emitir cupom ou nota fiscal” determinou também o predomínio no oferecimento de denúncias relacionadas com micro e pequenas empresas do **comércio varejista**.

Resultado das Ações Fiscais na apuração das denúncias oferecidas

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - JULHO A DEZEMBRO / 2014 - DENÚNCIAS MINAS LEGAL							
Nº Contribuintes Verificados		Nº Municípios	Autuações	Ocorrências			
			Valores Originais R\$	Bloqueio/ Cancelamento de Inscrição Estadual	Uso irregular ECF	Falta de Emissão de Documento Fiscal	Outras
TOTAL	194	67	11.205.990,41	9	25	68	91

Fonte: Superintendência de Fiscalização/SRE. Janeiro/2015